



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Diretoria

PORTARIA DA DIRETORIA
Nº 040/2020

Recompõe a Comissão de Biossegurança para realizar ações de controle de infecção nos ambientes clínicos da FORP/USP.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica recomposta a **Comissão de Biossegurança para realizar ações de controle de infecção nos ambientes clínicos da FORP/USP** a fim de elaborar, implantar, adequar, orientar, supervisionar e fazer cumprir normas e rotinas quanto à paramentação clínicas de alunos, funcionários e docentes, bem como a limpeza e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados nas clínicas odontológicas da FORP/USP.

Art. 2º - A Comissão fica reconstituída como segue:

Profa. Dra. Andiará De Rossi Daldegan (**Presidente**)

Prof. Dr. Alan Grupioni Lourenço

Prof. Dr. Cássio Edvard Sverzut

Profa. Dra. Cláudia Helena Lovato da Silva

Prof. Dr. Evandro Watanabe

Prof. Dr. Murilo Neuppmann Feres (**Vice-Presidente**)

Profa. Dra. Soraya Fernandes Mestriner

Sra. Carolina Paes Torres Mantovani

Sra. Fátima Aparecida Rizoli

Sra. Juliana Jendiroba Faraoni (**Secretária**)

Sra. Karina Dadalt Quaglio

Sra. Mariângela de Oliveira

Sra. Rosângela Aparecida Ferezin

Sra. Sílvia Helena Fabris F. Campos

Sra. Vera do Nascimento Scandelai

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, em especial, a Portaria da Diretoria nº 017/2020, de 13 de março de 2020.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2020.


PROF. DR. PAULO NELSON FILHO
DIRETOR